

## **POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI**

Autora: Cleidiane de Oliveira Silva\*  
Orientadora: Prof. Dra. Paula Almeida de Castro\*\*

*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do PIAUÍ- IFPI, E-MAIL: [cleidiane.Oliveira@ifpi.edu.br](mailto:cleidiane.Oliveira@ifpi.edu.br)  
Universidade Estadual da Paraíba – PPGFP/UEPB, E-MAIL: [castro\\_paula@terra.com.br](mailto:castro_paula@terra.com.br)*

### **Resumo**

O presente artigo tem como objetivo investigar as contribuições do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus São João do Piauí na perspectiva da Equipe Multiprofissional do referido núcleo. Para a construção dos pressupostos teóricos que darão sustentação a este estudo, contamos com a contribuição de estudiosos que discutem a relevância da inclusão nas instituições de ensino, entre eles Beyer (2006); Januzzi (2006); Mantoan (1998 e 2003); Manzine (2007) e Sasaki (1997). Também foram utilizados como aportes teóricos as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996, além do regulamento que disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) a serem implantados em todos os campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, criado pela Resolução CONSUP (Conselho Superior) ) nº 35 de junho de 2014. No campo metodológico, trata-se de uma pesquisa qualitativa e de caráter descritivo, onde foram

---

\* Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Piauiense (FAP). Especialista em Docência do Ensino Infantil pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Mestranda em Formação de Professores pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Técnica em Assuntos Educacionais no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

\*\* Graduação em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2003). Mestrado em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2006). Doutorado em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2011). Professora Doutora de Formação de Professores da Educação Básica da Universidade Estadual da Paraíba - Centro de Educação. Orientadora de Mestrado no Programa de Pós Graduação em Formação de Professores. Coordenadora Institucional do PIBID/UEPB.

realizadas pesquisas bibliográficas e documentais, bem como questionários com o intuito de obter informações sobre a política de inclusão do Instituto Federal do Piauí na perspectiva da Equipe Multidisciplinar do Campus São João do Piauí e as ações desenvolvidas pelo referido NAPNE na tentativa de propor e disseminar práticas inclusivas no contexto sócio educacional.

Palavras-chave: NAPNE, Inclusão, Necessidades Específicas.

## **1 INTRODUÇÃO**

A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais específicas é um assunto que vem frequentemente ocupando o cerne do cenário educativo em todo o mundo. Nunca se discutiu tanto sobre equidade, igualdade de condições, de acesso e, sobretudo, de permanência nas instituições escolares de todo e qualquer discente, independente de suas peculiaridades. Os documentos normativos, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13146/2015), além da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva garantem uma educação de qualidade para todos.

Para que inclusão escolar se efetive é imprescindível uma transformação no sistema educacional brasileiro, especialmente no que diz respeito a proposição de práticas convergentes com uma escola justa, igualitária e democrática abandonando o caráter excludente e segregador.

As escolas devem se preparar e propor em sua estrutura organizacional práticas inclusivas, pois não podem ignorar a heterogeneidade presente nos principais atores do processo ensino/aprendizagem, assim devem dispor no projeto político pedagógico, no currículo, na metodologia e na avaliação ações que favoreçam a inclusão social e práticas educativas diferenciadas que atendam todos os alunos, independente de suas especificidades. É com o intuito de fortalecer, refletir e aprimorar essas ações que proponho a discussão sobre essa temática.

O paradigma da Educação Inclusiva defende que as diferenças individuais devem ser reconhecidas, e, acima de tudo, aceitas e valorizadas, pois elas constituem parte da identidade do aluno. As instituições devem atuar no sentido de possibilitar o desenvolvimento das potencialidades dos alunos. Devem oferecer recursos físicos e didáticos necessários, atender ao princípio da flexibilização curricular e, quando necessário, recorrer a uma equipe

multiprofissional para melhor compreender que dificuldades os alunos apresentam e identificar o que é indispensável ao seu progresso.

Na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, mais especificamente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- IFPI, algumas ações vêm sendo desenvolvidas a fim de ofertar uma educação de excelência a todos indistintamente. Dentre essas ações podemos destacar a proposição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE. O núcleo tem como proposta implementar ações que visem assegurar o acesso, a permanência e uma educação de qualidade a todos os educandos. A sua atuação não se restringe ao público alvo da Educação Especial (alunos com deficiências, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação), vai além, visando sistematizar ações inclusivas que alcancem toda e qualquer particularidade do alunado que necessite intervenção.

Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo geral investigar as contribuições do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, Campus São João do Piauí na perspectiva da Equipe Multiprofissional do referido núcleo e como objetivos específicos, identificar as ações inclusivas que estão sendo implementadas; investigar a proposta de inclusão de alunos com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) da instituição e compreender os principais obstáculos ao processo de inclusão na perspectiva da equipe do NAPNE.

O estudo mostra-se relevante por buscar evidenciar a necessidade de políticas de inclusão em todas as instituições escolares. Ademais, os resultados obtidos poderão fortalecer as discussões impulsionando a uma reflexão e melhoria das práticas de inclusão implementadas pelas instituições de educação profissional e tecnológica.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

A escola constitui o lócus de maior importância em questão de interação e aprendizagem. É no contexto educacional que as relações de aprendizagem e o desenvolvimento integral dos discentes ocorrem de modo intencional e efetivo. Como afirma Mantoan (2011, p. 60): “As escolas são as incubadoras do novo e têm um papel inestimável e imprescindível na formação dos cidadãos [...]. É essencial que este universo esteja totalmente favorável ao processo educacional, proporcionando um ambiente igualitário e uma educação de qualidade. E é nessa perspectiva que percebemos a Inclusão como um desafio, mas como

um desafio possível de se realizar, onde as políticas implementadas contribuirão para a superação desse desafio que é incluir os alunos com necessidades educacionais específicas na rede regular a partir de propostas determinadas e desenvolvidas pelas próprias instituições de ensino.

Muitas reformas ocorreram-no contexto da Educação Especial no Brasil. Conquistas foram alcançadas, mas ainda há muito a superar. As primeiras escolas especiais surgiram no intuito de separar os alunos com necessidades educacionais específicas daqueles que não apresentavam nenhuma necessidade. Não havia preocupação com essa classe até que pouco a pouco foi surgindo interesse na área.

No âmbito do IFPI é notório um rol de ações em favor do movimento de inclusão não só educacional, mas também social. O seu quadro funcional técnico administrativo conta com um diversificado número de servidores, dentre eles assistente social, médico, psicólogo, enfermeiro, técnico em assuntos educacionais, odontólogo etc que em sua grande maioria compõem o NAPNE.

O supracitado núcleo tem função consultiva e responde pelas atividades da Ação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e Políticas de Inclusão do IFPI, tendo por finalidade promover e desenvolver ações que propiciem a inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas em todos os campi.

Atualmente o NAPNE do Campus São João do Piauí é composto por uma técnica em assuntos educacionais que hoje coordena as atividades do núcleo, tem como vice coordenadora, uma professora de disciplinas pedagógicas do campus e como secretária, a enfermeira da instituição. Os demais membros constituem a Equipe Multiprofissional e se dividem entre técnicos administrativos (assistente social, psicólogo) e professores.

Segundo o regulamento compete ao Núcleo:

- I – Disseminar cultura de inclusão no âmbito do IFPI, através de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas de inclusão nas esferas municipal, estadual e federal.
- II – Supervisionar as políticas de acesso, permanência e conclusão com êxito dos alunos com necessidades específicas;
- III - Participar das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão para compor o planejamento da instituição de modo a atender as pessoas com necessidades educacionais específicas;
- IV - Avaliar e propor diretrizes e metas a serem alcançadas, na proposta de inclusão.
- V – Elaborar, em conjunto com os docentes e coordenação pedagógica dos *Campi*, programa de atendimento aos alunos com necessidades específicas e auxiliar os professores a adequarem as suas aulas, conforme o programa definido;
- VI

- Participar do processo de ingresso de novos alunos no IFPI.  
(RESOLUÇÃO CONSUP IFPI 035/2014)

A partir das competências do núcleo podemos perceber que o desafio proposto pelo Paradigma Inclusivo envolve rupturas, desconstruções e construções de diversos segmentos, dentre eles do espaço de formação básica, que é a escola.

O paradigma Inclusivo vem a alguns anos reforçando a não segregação de alunos com necessidades educacionais específicas e propondo ações político-pedagógicas que garantam o acesso, a permanência e o sucesso escolar desses sujeitos.

A escola é local privilegiado que a inclusão ocorra e para que os alunos desenvolvam as suas potencialidades e não limitações, porém é necessário repensar o papel dos docentes e técnicos que atuam nessa instituição, uma vez que os mesmos não se sentem capacitados para desenvolver o seu trabalho e acabam transformando essa “incapacidade” em frustrações, estigmas e medos que de fato contribuem para o fracasso escolar.

A instituição de ensino tem uma importantíssima função nesse processo e deve se caracterizar como um estabelecimento prioritariamente aberto, que atenda à diversidade e que juntamente com sua equipe e, em especial, o professor construa um projeto político-pedagógico que proporcione o desenvolvimento individual e coletivo de seus alunos independente de suas diferenças. O aluno com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) necessita e depende de estímulos e não de definições estereotipadas.

A proposição dessas políticas deve centrar seu foco de discussão na função social da escola. É no projeto pedagógico que a escola se posiciona em relação a seu compromisso com uma educação de qualidade para todos os seus alunos. Assim a escola deve assumir o papel de propiciar ações que favoreçam determinados tipos de interações sociais, definindo em seu currículo, uma opção por práticas heterogêneas e inclusivas. De conformismo com o artigo 13 da LDBEN. Em seus incisos I e II, ressalta-se o necessário protagonismo dos professores no processo de construção coletiva do projeto pedagógico. (FONSECA, 1995 p. 151).

Além disso, para que a inclusão ocorra efetivamente é necessário ultrapassar a teoria, ou seja, ir além do que expressa a legislação e provocar profundas transformações nos sistemas de ensino. As escolas devem se preparar para assegurar as condições necessárias para que todos os alunos tenham uma educação de qualidade priorizando as metas e não as dificuldades e favorecendo assim o processo de inclusão escolar, minimizando não só as barreiras arquitetônicas, mas também as atitudinais.

As escolas para todos caracterizam-se por reconhecer e valorizar as diferenças, a heterogeneidade das turmas e a diversidade dos processos de construção coletiva e

individual do conhecimento. Tais escolas são inclusivas, pois não excluem os alunos, ou seja, não têm valores e medidas predeterminantes de desempenho escolar, considerando a pluralidade um fator relevante para o desenvolvimento do pensamento. (MANTOAN, 2002, p.84).

É importante ressaltar que a escola ainda que inclusiva não deve funcionar como espaço clínico, mas sim educacional, e o professor por sua vez não deve atuar como médico, mas como educador. A escola como um todo deve estar capacitada para atuar de modo a reduzir e identificar as dificuldades de aprendizagem de seus alunos no intuito de erradicar as barreiras que se apresentam como obstáculos ao ensinar e ao aprender.

O sistema educacional deve ser plural e democrático contribuindo para a efetivação das práticas inclusivas. As escolas devem ser construídas para verdadeiramente educar o seu corpo discente e, para isso, é preciso novas práticas em sala de aula, currículos interdisciplinares dinâmicos e flexíveis, professores capacitados, riqueza de material didático e a colaboração de todos que as constituem.

### **3 METODOLOGIA**

O estudo realizado foi uma pesquisa de natureza qualitativa, retratando a realidade de e colhendo informações de fontes variadas. Foram realizados questionários com parte dos servidores que compõem a equipe multiprofissional do NAPNE com o intuito de obter informações sobre a política de inclusão do Instituto Federal do Piauí e sobre ações desenvolvidas para a inclusão dos alunos com NEE da instituição. Além disso foi realizado um estudo bibliográfico, essencial em qualquer tipo de pesquisa e um estudo documental necessário para obtenção de dados essenciais ao estudo.

Como locus de pesquisa foi estabelecido o Campus São João do Piauí do Instituto Federal do Piauí de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, uma vez que o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas desse campus foi constituído no ano de 2015, sendo possível estabelecer uma comparação teórica/prática na consolidação de uma política de inclusão na instituição.

Os participantes deste estudo foram os técnicos administrativos e professores que fazem parte da instituição e compõem ou já fizeram parte do núcleo.

### **4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS**

Muitos avanços ocorreram no campo da Educação Inclusiva, porém ainda vivenciamos situações que oficializam e ratificam a discriminação no Brasil. Um exemplo é a prática de algumas instituições escolares oficiais ainda adotarem a medida de recusar a matrícula de alunos com deficiências intelectuais ou físicas de qualquer natureza. Muitas dessas escolas alegam não estarem aptas do ponto de vista estrutural para atender os alunos. Essa atitude deslegitima todo o processo em busca da igualdade de oportunidades, de acesso e permanência aos espaços educativos vivenciados pelas pessoas com NEE.

Para que a análise dos dados recolhidos seja melhor compreendida as perguntas serão subdivididas em categorias originando um título a fim de que os dados sejam organizados, reduzidos e posteriormente interpretados, formando uma versão teórica da realidade. Todas as categorias versarão sobre as informações fornecidas por meio de questionário de acordo com a percepção dos participantes (equipe multiprofissional que compõe o NAPNE) e a literatura da área. A congruência dessas informações, registros dos participantes e fala dos estudiosos, gerou uma análise qualitativa do estudo em questão.

### **Acesso de alunos com NEE**

Quanto ao acesso de alunos com NEE, o IFPI assegura esse aspecto ao ofertar em seu processo seletivo o percentual mínimo estabelecido em lei. Nos Institutos Federais do Piauí é ofertado a cada semestre o Exame Classificatório, processo de ingresso dos estudantes à instituição nas modalidades integrada, concomitante ou subsequente. Nos editais elaborados em cada exame é ofertado o percentual mínimo estabelecido pelo Decreto 5.296 de 2004, o que garante o acesso aos candidatos com deficiência aos campi de todo o estado, além disso é possibilitado ao candidato com deficiência o Atendimento Especial que possibilita a presença de um leitor e redator ao potencial aluno e acrescenta ao seu tempo de realização de prova uma hora a mais que os outros candidatos.

Essa ação viabiliza ao aluno com deficiência a oportunidade de ingressar na instituição e representa o pontapé inicial para que a inclusão nesse espaço institucional se efetive.

### **Permanência de alunos com NEE**

A Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146 de 06 de Julho de 2015, em seu artigo IV, descreve sobre as barreiras que limitam ou impedem a permanência do aluno com deficiência:

qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança (BRASIL, 2015). Essas barreiras se dividem em:

- a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo; b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados; c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes; d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação; e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas; f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias (BRASIL, 2015)

O Campus São João do Piauí, assim como os demais campi, carece de uma estrutura física e acessibilidade para os alunos com NEE apresentado diversas limitações. A instituição ainda não possui aparato físico e intelectual para garantir um ensino de qualidade a todos e não dispõe de faixas sinalizadoras, piso tátil, bebedouros e banheiros com dimensões ideais para o público alvo em questão, acessibilidade na comunicação, rampas e vagas no estacionamento exclusivas para os alunos com deficiência.

A porta de entrada, bem como o auditório são os espaços com rampas, porém íngremes em dissonância com o que regulamenta a norma brasileira 9050.

Nesse sentido, o NAPNE solicitou que a Pró-reitora de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí enviasse ao campus São João do Piauí a Equipe de Engenharia do instituto para a realização de um projeto arquitetônico inclusivo.

### **Processo de formação inicial e/ou continuada na perspectiva da inclusão educacional**

Todos os membros da equipe multiprofissional do NAPNE apresentaram opiniões convergentes sobre a necessidade de formação específica na área de educação inclusiva. A ausência de formação é considerada um entrave na proposição de práticas pedagógicas inclusivas e até mesmo no atendimento às competências do núcleo. Tanto professores como técnicos administrativos apontam a pouca ou nenhuma formação como obstáculo ao processo de inclusão.

No âmbito do Campus São João do Piauí, o próprio NAPNE ofertou um Simpósio de Inclusão e Diversidade que contemplou os membros do Núcleo. Essa formação propiciou a sensibilização e o repensar da comunidade acadêmica, sanjoanense e profissionais da educação de cidades vizinhas sobre novas práticas de ensino e que valorize a diversidade presente no cotidiano escolar.

Os participantes/membros do núcleo avaliaram o evento como enriquecedor e acreditam que ações dessa natureza impulsionem o movimento educativo em favor da inclusão social e, por conseguinte educacional. O Simpósio ofertou cursos de natureza teórico-prática como por exemplo oficinas de Introdução à Língua Brasileira Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Um fator mencionado no questionário é que a simples proposição de cursos de formação não extingue por completo as dificuldades. É necessário a união de saberes técnicos, interdisciplinares, teóricos e práticos. Um não menos importante que o outro, pois a inclusão é um processo amplo que deve ser abraçado e vivenciado por toda a comunidade institucional, é um dever que perpassa os muros das escolas.

### **Implementação de ações e contribuições do NAPNE para o processo de inclusão escolar**

A implementação de ações depende da estrutura material e humana. A instituição embora apresente uma política de inclusão ainda não conseguiu disseminá-la e nem colocar efetivamente em prática as ações determinadas no documento. A equipe multiprofissional necessita de formação específica na área e essa não formação compromete a atuação do núcleo que finda sua atuação no campo teórico. Além disso é preciso fomentar na rede a implementação da sala de Atendimento Educacional Especializado que possibilitará aos discentes o desenvolvimento de habilidades e competências imprescindíveis a sua inclusão na rede regular de ensino. É urgente a destinação de recursos para esse fim e consequentemente a aquisição de materiais didático-pedagógicos e capital intelectual que atenda as demandas existentes: psicopedagogo, tradutor e intérprete de libras e profissional com formação inicial específica na área, como por exemplo terapeutas ocupacionais.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Para que a inclusão se efetive é necessária a articulação de todos os segmentos da sociedade e principalmente do sistema educativo, que vai desde a proposição de políticas públicas (âmbito teórico) até as reformas estruturais que envolvem adaptação arquitetônica das escolas, flexibilização dos currículos, intensificação, implementação e melhoria do Atendimento Educacional Especial dentro das escolas regulares. A sistematização do NAPNE é um passo importante e inicial dentro da proposta de inclusão, no entanto não é suficiente.

Os sujeitos que diariamente lidam com o processo de inclusão escolar concebem a sua atuação como aquém da ideal. Consideram ineficiente a sua formação e conseqüentemente a educação ofertada não condiz com o que apontam os documentos normativos.

Escolas inclusivas requerem novas estruturas e novas competências dos profissionais envolvidos. Uma formação que proponha a construção de novas práticas de ensino e que valorize a diversidade presente no cotidiano escolar é emergencial.

Os servidores do IFPI por não se sentirem capacitados acabam não desenvolvendo efetivamente as suas atribuições na perspectiva do NAPNE e esse fator funciona como obstáculo à inclusão, embora se mostrem positivos a esse processo. O domínio teórico e prático é condição essencial para que o profissional esteja apto e se sinta preparado para ensinar inclusivamente.

O NAPNE é um núcleo embrionário e imprescindível na estruturação da política de inclusão dos campi do IFPI. É necessária a reorganização e constante formação dos servidores envolvidos nesse processo, uma vez que eles atuarão como disseminadores e multiplicadores dos desafios do Paradigma da Inclusão.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

BEYER, H. O. Educação Inclusiva ou Integração Escolar? Implicações pedagógicas dos conceitos como rupturas paradigmáticas. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE GESTORES E EDUCADORES, 3., 2006, Brasília. **Ensaio Pedagógico**. Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, Brasília: MEC/SEESP, 2006. p. 85-88.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC, 2008..

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Adaptações Curriculares. Brasília: MEC/SEE/SEF, 1998.

BRASIL. Lei nº 13146 de 06 de Julho de 2015. Estabelece a Lei Brasileira de Inclusão. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 2015.

FONSECA, Vítor da. **Educação Especial: Programa de estimulação precoce - uma introdução às idéias de Feuerstein.** Porto Alegre, Artes Médicas, 1995.

JANUZZI, Gilberta de Martino. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI.** Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Ensino inclusivo/educação (de qualidade) para todos. **Revista Integração**, [S.l.], n. 20, p. 29-32, 1998.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003. (coleção cotidiano escolar).

MANTOAN, M. T. E. (Org.). **O desafio das diferenças nas escolas.** 4. ed. Petrópolis, (RJ): Vozes, 2011.

MANZINI, E. J. Formação continuada do professor para atender a Educação Inclusiva. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE GESTORES E EDUCADORES, 4., Brasília. **Ensaio Pedagógico.** Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, Brasília: MEC/SEESP, 2007. p. 77-84

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. **Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

SACRISTÁN, J. Gimeno; GÓMEZ, A. I. Pérez. **Compreender e transformar o ensino.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986. (temas básicos de educação e ensino).

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma sociedade pra todos.** Rio de Janeiro: WVA, 1997.